



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

O Município de Alvorada de Minas/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Av. José Madureira Horta, nº 190 – Centro, Alvorada de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valter Antônio Costa, por intermédio da sua Comissão de Pregão, devidamente constituída através da Portaria nº 69, de 05 de janeiro de 2024, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 016/2024 e nº 05/2024, e demais normas pertinentes, visando a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente padaria e confeitaria para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Alvorada de Minas/MG, segundo especificação constante no Termo de Referência (Anexo VI), parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 908.440,77 (novecentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM com cota reservada de 25% para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP).

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Intervalo de lances: R\$0,10 (dez centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018//2024

1. DO FUNDAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO VI deste edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 016/2024 (regulamento geral) e nº 005/2024 (artigos de luxo) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ESPECIFICAMENTE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

4.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas (www.licitardigital.com.br).

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o encerramento de recebimento das propostas.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.licitardigital.com.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.11 O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, Agente de Contratação denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das regras aplicáveis à matéria.

5.3 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em www.alvoradademinas.mg.gov.br; no site do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, em www.licitardigital.com.br; ou publicadas no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.4 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 3862-1211/1311, ou ainda, através do e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br alvoradademinas@gmail.com.

5.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

6.7 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.8 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.8.1 A desclassificação de que trata o subitem 6.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sido anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

6.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos contatos disponíveis no portal eletrônico www.licitardigital.com.br.

6.10 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.11 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.12 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.13 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- () Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

DECLARAÇÕES DO ARTIGO 60 DA LEI 14.133/2021:

- () Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/202 do Governo Federal.
- () Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

6.14 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.15 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.16 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.17 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.18 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.licitardigital.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.19 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.20 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (catálogo), o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A marca e modelos ofertados no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação do lote.

7.17 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.19 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.20 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.21 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.

8.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.10.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.10.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.11** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.12** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.13** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.14** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.15** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.16** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.17** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 8.17.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.17.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.17.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.17.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.18** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.18.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 8.18.1.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.18.1.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.18.1.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2 empresas brasileiras;

8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.21.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.23 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.24 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 9.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 9.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 9.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 9.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.5** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
- 9.6** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
- 9.7** Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.
- 9.7.1** Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.
- 9.8** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.8.1** contiver vícios insanáveis;
- 9.8.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.8.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.8.4** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.9** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.9.1.1** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 9.10.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.11 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)**
- 9.11.1** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.11.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.11.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.11.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.12 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.12.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, *ou marca similar*, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Caso apresente *marca similar* o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.12.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alvorada de Minas, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alvorada de Minas, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

10.5.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado para os quais o licitante já tenha prestado o objeto desta licitação.

10.5.1.2 Quando previsto quantitativo mínimo, será admitida, para fins de comprovação, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

da filial do fornecedor;

10.5.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

10.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.8 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o [art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

10.12.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3 Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12. DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

12.3.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo

12.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.2.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.2.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.2.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.2.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.4 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.5 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS

14.2 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

14.2.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

14.2.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.2.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

14.2.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

14.2.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

14.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

14.4 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

14.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.9A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.10 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.11 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

14.12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;

14.13 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

14.14 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.15 **Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados**, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:

I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;

III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;

IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

14.16 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:

I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

prevista no edital e na ARP, observado o disposto no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – regulamenta o SRP;

V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X - por ordem judicial.

15 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.2 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantagem.

15.3 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.

15.4 O Município de Alvorada de Minas/MG reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

16 DO PAGAMENTO

16.2 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.

16.3 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

16.4 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.

16.5 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

16.6 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;

16.7 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento e recebimento da nota fiscal atestada pelo responsável, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

16.8 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 10º (décimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 11º (décimo primeiro) dia até a datada efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;

16.9 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.

16.10 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

16.11 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho

17 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.2 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:

17.3.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;

17.3.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.3.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.3.4 Deixar de apresentar amostra;

17.3.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

17.4 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.5 **ADVERTÊNCIA:** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

17.6 **MULTA:** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

17.7 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

17.8 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

17.9 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.

17.10 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

17.11 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

17.12 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

17.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

17.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.12 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.

18.13 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferência e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.

18.14 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:

18.14.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.14.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.14.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.14.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.

18.15 Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.12 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvoradademinas.mg.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.

19.13 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.14 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.15 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

19.15.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, www.alvoradademinas.mg.gov.br, <licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.licitardigital.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.15.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas/MG, CEP 39.140-000, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, www.alvoradademinas.mg.gov.br, <licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com > ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma www.licitardigital.com.br.

19.16 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.17 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.18 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com, bem como no site de realização deste certame, www.licitardigital.com.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

20 DOS PADRÕES ÉTICOS

20.12 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

20.13 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.12 A participação neste certame implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do Edital.

21.13 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

21.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.20 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.21 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, www.alvoradademinas.mg.gov.br bem como no site de realização do certame, www.licitardigital.com.br.

21.22 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas, no endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, www.alvoradademinas.mg.gov.br.

21.23 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais.

22 ANEXOS

22.12 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MODELO DE CONTRATO

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Alvorada de Minas/MG, 04 de outubro de 2024.

Valter Antônio costa
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Ângela Aparecida Mota
Responsável pela elaboração do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Qtde	Part. Ampla
0001	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	770,00	NÃO
0002	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	Pacote	580,00	NÃO
0003	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	400,00	NÃO
0004	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	quilograma	390,00	NÃO
0005	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEI	405,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0006	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	quilograma	482,00	NÃO
0007	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	quilograma	381,00	NÃO
0008	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	quilograma	282,00	NÃO
0009	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20X30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	364,00	NÃO
0010	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUN, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	unidade	11.650,00	SIM
0011	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO,	quilograma	560,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.			
0012	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	quilograma	535,00	NÃO
0013	MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF . DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	quilograma	680,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0014	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	700,00	NÃO
0015	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	pacote	734,00	NÃO
0016	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	unidade	9.250,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0017	PÃO FRANCÊS; PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	2.160,00	NÃO
0018	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	830,00	NÃO
0019	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	340,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0020	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	pacote	395,00	NÃO
0021	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF . EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	560,00	NÃO
0022	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	quilograma	280,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0023	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE..: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU.; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF ; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	quilograma	420,00	NÃO
0024	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC.	CENTO	2.109,00	SIM
0025	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA . ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	unidade	9.000,00	NÃO
0026	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MÁCIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNID	472,00	NÃO
0027	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	quilograma	275,00	NÃO
0028	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	415,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0029	BROA DE FUBÁ CASEIRA PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BRÓA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	quilograma	535,00	NÃO
0030	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO.O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	745,00	NÃO
0031	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	quilograma	1.210,00	NÃO

Local, data e dados da empresa.

Obs: Planilha em Excel disponível também na plataforma da Licitar Digital em "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado ____, inscrita no CNPJ sob nº _____-____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Alvorada de Minas/MG, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Cidade/UF, ____, de ____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA /
CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Eu (nome completo), cargoportador(a) da Carteira de
Identidade n° e do C.P.F. n° representante legal da empresa
(nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o
recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

Cidade/MG, ____, de ____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada
pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. /2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Em , xx de xxxxxxxxxxxx de 2024 o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**, com sede na Av. José Madureira Horta, nº. 190, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Valter Antônio Costa, inscrito no CPF sob o nº 803.389.176-91, denominado **CONTRATANTE**; e a empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, situada no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxx, na cidade de xxxxxx/xx, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx doravante denominado **CONTRATADO**, conforme decisão exarada no **Processo Licitatório xxxx/2024, Pregão Eletrônico Nº. xxxxxxxxxxxxxxxx/2024** devidamente **HOMOLOGADO**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 04, de 04 de janeiro de 2024 e nº 16/2024 de 07 de fevereiro de 2024 (Regulamenta o SRP), e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2 DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ESPECIFICAMENTE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG**, conforme Termo de Referência e edital de Licitação nº 00XX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e das demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cód.	Material/Serviço	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total

Valor total da Ata Contrato: R\$0,00 (valor).

4. Esta ata não está disponível para adesão de outros órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial e/ou PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 18 do Decreto Municipal n. 16/2024, que regulamenta o SRP.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 37 do Decreto Municipal nº 16, de 2024 que regulamenta o SRP).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. As partes elegem o foro da Comarca de Serro/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Alvorada de Minas, de de 2024.

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal
Contratante

Nome
Contratado

Fiscal da Ata Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA CONTRATO N° /2024

Processo Licitatório n° 2024, Pregão Eletrônico n° /2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e Contratado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Valor da Ata Contrato: R\$xxxxxxxxxxxxxxxx (valor). Assinatura: xx/xx/2024. Vigência: xx/xx/2024 até xx/xx/2025. Valter Antônio Costa. PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALVORADA DE MINAS, E _____

O MUNICÍPIO DE ____/MG, com sede na _____, n. ____, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, município de ____-MG, neste ato representado por _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº ____/2024 (Regulamento Geral) e 16/2024 (Regulamenta o SRP), consolidada, e Processo Licitatório nº ____/2024, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de ____/2024, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R/ CATM AT	UNIDAD E DE MEDIDA	QT D	VALOR UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2						
---	--	--	--	--	--	--

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente:**

1.4.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas dolicitado;

1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;

1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;

1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;

1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;

1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.

1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.

1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.

1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.

1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024 e seus anexos;

b) Proposta de interesse da CONTRATADA;

1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de ____ dias contados do(a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.

3.1.1 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.

3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 Os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... ()

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega e conferência da nota fiscal à Divisão de Contratos.

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, consolidado em julho/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1 Ficha :

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Serro/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Alvorada de Minas/MG, de de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados no Documento de Formalização de Demanda, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Part. Ampla
0001	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	770,00	42,98	NÃO
0002	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	Pacote	580,00	7,11	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PACOTE CONTENDO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.				
0003	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	400,00	37,63	NÃO
0004	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	quilograma	390,00	71,85	NÃO
0005	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEI	405,00	91,88	NÃO
0006	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	quilograma	482,00	30,23	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0007	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	quilograma	381,00	30,85	NÃO
0008	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	quilograma	282,00	30,60	NÃO
0009	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20X30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	364,00	68,63	NÃO
0010	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUN, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	unidade	11.650,00	9,37	SIM
0011	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	560,00	37,35	NÃO
0012	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	quilograma	535,00	21,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0013	MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	quilograma	680,00	56,60	NÃO
0014	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	700,00	39,25	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0015	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	pacote	734,00	8,12	NÃO
0016	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	unidade	9.250,00	1,21	NÃO
0017	PÃO FRANCÊS:: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	2.160,00	18,70	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0018	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	830,00	22,68	NÃO
0019	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	340,00	25,17	NÃO
0020	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE	pacote	395,00	7,98	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.				
0021	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF . EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	560,00	37,62	NÃO
0022	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	quilograma	280,00	39,83	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0023	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE...: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF ; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	quilograma	420,00	50,72	NÃO
0024	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC.	CENTO	2.109,00	101,25	SIM
0025	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA . ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	unidade	9.000,00	5,25	NÃO
0026	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNID	472,00	20,98	NÃO
0027	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	quilograma	275,00	35,58	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0028	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	quilograma	415,00	46,73	NÃO
0029	BROA DE FUBÁ CASEIRA PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	quilograma	535,00	38,73	NÃO
0030	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO.O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	745,00	21,48	NÃO
0031	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	quilograma	1.210,00	37,73	NÃO



O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 05/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda.

Critério de julgamento adotado será “por item” do tipo:

(X) - Menor Preço;

Deverá ser observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O presente documento tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente produtos de padaria e confeitaria, para atender às necessidades das secretarias municipais, conforme as condições e especificações estabelecidas, incluindo seus anexos.

A aquisição de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria é essencial para garantir o pleno atendimento às demandas das secretarias municipais de Alvorada de Minas. Estes produtos não apenas enriquecem as refeições e atividades das secretarias, mas também desempenham um papel fundamental em eventos e ações sociais que promovem a inclusão, saúde, e bem-estar da população. Suporte aos Eventos Comunitários e Culturais: A administração pública de Alvorada de Minas realiza diversos eventos importantes ao longo do ano, como o aniversário da cidade, as celebrações de Sete de Setembro, que incluem a tradicional Corrida da Independência, com a participação de alunos das escolas municipais e da comunidade rural, e a Semana das Crianças. Além disso, há comemorações em homenagem aos professores, gincanas no CRAS e eventos voltados para os beneficiários de programas sociais do município. A aquisição de produtos de padaria e confeitaria é vital para o sucesso desses eventos, proporcionando alimentação de qualidade aos participantes e reforçando o papel integrador dessas atividades.

Promoção da Alimentação Saudável e Nutricionalidade: As secretarias municipais, especialmente as de Educação, Saúde, e Assistência Social, têm como prioridade promover a saúde e nutrição dos cidadãos. A inclusão de produtos como pães, bolos e tortas nos programas alimentares e eventos comunitários oferece uma diversidade nutricional de alta qualidade, alinhando-se com as diretrizes de promoção da alimentação saudável e de segurança alimentar.

Fortalecimento das Políticas Públicas e Comunitárias: A utilização destes gêneros alimentícios apoia diretamente as políticas públicas, beneficiando programas como a merenda escolar, a distribuição de cestas básicas e a realização de eventos comunitários. A sinergia entre as secretarias é crucial para o sucesso dessas políticas, especialmente no que se refere à segurança alimentar e ao atendimento das demandas sociais.

Valorização da Produção Local e Desenvolvimento Sustentável: Ao priorizar a aquisição de produtos de padaria e confeitaria de fornecedores locais, a administração municipal impulsiona a economia local e promove o desenvolvimento sustentável. Este apoio aos empreendedores locais fortalece a economia do município, valoriza a cultura alimentar regional, e contribui para a preservação das tradições locais.

Inclusão Social e Acolhimento: A oferta de alimentos de qualidade durante os eventos e ações promovidos pelas secretarias desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social e no acolhimento da população. Estas iniciativas contribuem para a construção de uma comunidade mais coesa, solidária e equitativa.

Eficiência Logística e Gestão de Recursos: A diversidade de produtos de padaria e confeitaria permite uma gestão eficiente dos estoques alimentares, facilitando o planejamento e a execução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

compras. A praticidade e aceitação destes alimentos tornam o processo logístico mais ágil e eficaz, garantindo o atendimento adequado às necessidades das secretarias e, por extensão, da população.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante disso, a aquisição de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria é uma estratégia multifacetada, que atende integralmente às necessidades das secretarias municipais de Alvorada de Minas. Além de apoiar a promoção da alimentação saudável e o fortalecimento das políticas públicas, essa iniciativa impulsiona a economia local, promove a inclusão social e gera um impacto positivo na vida dos cidadãos.

Para garantir o sucesso dessa iniciativa, é fundamental realizar um planejamento criterioso e assegurar a correta alocação de recursos, alinhando-se ao compromisso da administração municipal em proporcionar serviços de alta qualidade e atender com excelência às necessidades de suas comunidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:

4.1 O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

4.1.1 Prazo de entrega será de até 10 dias após o envio da Ordem de Serviço.

4.1.2 O local de entrega será na sede do município ou no endereço informado na ordem de serviços.

4.1.3 Ficará a cargo dos servidores públicos da secretaria solicitante a verificação e o recebimento provisório das mercadorias entregues. No entanto, a responsabilidade pela análise final e concessão do recebimento definitivo dos serviços será do Gestor (Secretário Municipal) da pasta.

4.1.4 Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.1.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.

4.1.6 A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação, conforme o artigo 121 da Lei Federal 14.133/2021.

4.1.7 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

4.1.8 Considerando a inexistência de requisitos específicos para a presente contratação, aqueles previstos como essenciais para habilitação mínima do licitante, que deverão ser observados pelo setor de licitações.

4.1.9 A contratada deve proporcionar a entregas dos itens a serem licitados, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

4.1.10 A participação nesta futura aquisição será restrita às empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas, cujo objeto social seja pertinente e compatível com a contratação, desde que atendam às exigências deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.11 Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo da atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.12 A contratada deverá entregar o objeto do contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da contratante, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

4.1.13 Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos itens licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerado aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.14 A contratada deve comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.15 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

4.1.16 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.1.17 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.18 O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.1.19 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

4.1.20 O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

4.1.21 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.1.22 Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4.1.23 A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

4.1.24 A entrega dos serviços será feita em até 10 (dez) dias após o envio/recebimento da Ordem de Serviço (OS) e/ou Ordem de Fornecimento (OF).

4.1.25 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada das devidas comprovações de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

4.1.26 Os servidores públicos municipais, designados como Fiscais de Contrato, serão responsáveis por monitorar a execução contratual durante toda a vigência do contrato. Além disso, eles terão a atribuição de realizar o recebimento provisório de cada solicitação, conforme a demanda de sua respectiva secretaria. Os Fiscais de Contrato devem, portanto, assinar a Nota Fiscal, confirmando o recebimento provisório, e encaminhá-la ao Gestor do Contrato, que será o responsável pelo recebimento definitivo dos itens entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.27 A CONTRATADA deve demonstrar experiência anterior na produção ou fornecimento de itens de padaria e confeitaria, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por outras entidades públicas ou privadas.

4.1.28 A CONTRATADA deve apresentar comprovação de que possui profissionais devidamente qualificados na produção de itens de padaria e confeitaria, incluindo padeiros e confeiteiros com certificação reconhecida.

4.1.29 A CONTRATADA deve fornecer os itens com garantia mínima, e que a mesma se responsabilize por eventuais defeitos ou problemas que possa surgir após a entrega.

4.1.30 A CONTRATADA deverá comprovar capacidade logística eficiente para realizar as entregas pontualmente, conforme as solicitações e os endereços fornecidos na solicitação, com um prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência em relação à data prevista para a entrega.

4.1.31 A CONTRATADA deverá notificar a Secretaria solicitante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não consiga atender à demanda solicitada, justificando o motivo. Essa notificação deverá ser encaminhada ao Gestor da Pasta ou ao Fiscal de Contrato responsável.

4.1.32 Não serão aceitas mercadorias ou itens com defeitos, mal embalados ou danificados. Nesses casos, a CONTRATADA será totalmente responsável por realizar a substituição dos itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

4.1.33 Tanto o fiscal quanto o gestor deverão notificar a CONTRATADA caso esta não esteja cumprindo as obrigações contratuais, encaminhando o caso às autoridades competentes para a aplicação das devidas punições, conforme previsto no Decreto Municipal nº 04/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.34 A CONTRATADA deverá estar plenamente ciente e em conformidade com as seguintes legislações e normas, respeitando todas as suas disposições:

1. Leis Federais:

- **Lei Federal nº 6.360/1976:** Regula a Vigilância Sanitária de medicamentos, alimentos e produtos afins.
- **Lei Federal nº 8.078/1990:** Código de Defesa do Consumidor, que estabelece normas gerais de proteção ao consumidor, aplicáveis a todos os produtos alimentícios.
- **Lei Federal nº 9.782/1999:** Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e define suas atribuições.

2. Leis Estaduais:

- **Lei Estadual nº 13.317/1999:** Regula a organização e funcionamento dos serviços de Vigilância Sanitária em Minas Gerais.

3. Resoluções da ANVISA:

- **Resolução RDC nº 216/2004:** Define as boas práticas de fabricação para serviços de alimentação, incluindo requisitos específicos para padarias e confeitarias.
- **Resolução RDC nº 12/2001:** Estabelece o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, com normas sobre a rotulagem dos produtos alimentícios.

Essas legislações e resoluções estabelecem os requisitos essenciais para o funcionamento, controle e fiscalização de serviços de alimentação, assegurando a conformidade e a segurança alimentar em níveis federal e estadual.

4.1.35 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com este documento, contados a partir da data de recebimento.

4.1.36 Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial 15 - ABNT, INMETRO, etc. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.1.37 A CONTRATADA deverá assegurar que os itens perecíveis como presunto, muçarela e outros sejam produzidos em estabelecimentos certificados e regulamentados, com rastreabilidade completa desde a produção até a entrega.

4.1.38 Os itens perecíveis devem ser transportados e armazenados em condições refrigeradas adequadas. A temperatura de transporte e armazenamento deve ser mantida entre 0°C e 4°C para garantir a frescura e segurança dos produtos.

4.1.39 Os produtos devem vir adequadamente rotulados, com informações como data de validade, lote, peso, ingredientes, informações nutricionais e procedência, conforme exigido pela legislação.

4.1.40 Os produtos deverão conter nas suas embalagens com suas especificações conforme solicitado.

4.1.41 Os produtos devem estar livres de conservantes e aditivos químicos que não sejam permitidos pelas normas vigentes.

4.1.42 A CONTRATADA deve seguir rigorosamente as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme estabelecido pela ANVISA, garantindo a segurança e qualidade dos produtos.

ITENS CASEIROS

- O fornecedor deve comprovar que os itens são produzidos de forma artesanal, respeitando as tradições de fabricação caseira e com ingredientes de alta qualidade.
- Os itens caseiros devem ser produzidos em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária local e devem ter certificação de produção artesanal.
- Os itens caseiros devem ser feitos com ingredientes naturais, sem a adição de conservantes, corantes artificiais ou aditivos químicos não permitidos.
- Os itens caseiros devem ser armazenados em local seco e fresco, e transportados em embalagens que garantam a integridade e a conservação do produto.
- Os itens caseiros devem ser embalados de forma adequada e rotulados com informações claras sobre a data de fabricação, validade, lista de ingredientes, peso e lote.
- Certificação de Origem e Qualidade dos Ingredientes: O fornecedor deve comprovar que os ingredientes utilizados na fabricação dos itens caseiros são de alta qualidade e, preferencialmente, de origem local.

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ATA CONTRATO

5.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata contrato, tais como capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022.)

5.1.1 As diversas secretarias operarão em estrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Nesse sentido, cada secretário da pasta assumirá o papel de gestor da ata contrato, bem como indicará um servidor público municipal para assumir o papel fiscalizador, encarregando-se de zelar e observar as normas vigentes da ata contrato. É crucial que ambos esteja plenamente ciente do conteúdo do Decreto Municipal Nº 09/2024, o qual aborda questões pertinentes ao seu papel e responsabilidades nesta função.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São Obrigações do Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento ajustado;

6.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata contrato;

6.1.3 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos produtos;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São Obrigações da Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.2 A manter, durante toda a execução da ata contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos.

7.1.3 A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

7.1.4 Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

7.1.5 A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

7.1.6 Ficará a cargo da contratada a apresentações das habilitações exigidas para demonstrar a capacidade da contratada conforme o art. 62 da Lei Federal 14.133/2021.

7.1.7 A contratada deve proporcionar a entregas dos itens a serem licitados, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

7.1.8 A contratada deverá entregar o objeto do contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da contratante, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

7.1.9 A contratada deve comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.10 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

7.1.11 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

7.1.12 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.1.13 A contratada deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

7.1.14 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

7.1.15 O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

7.1.16 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

7.1.17 A CONTRATADA deve demonstrar experiência anterior na produção ou fornecimento de itens de padaria e confeitaria, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por outras entidades públicas ou privadas.

7.1.18 A CONTRATADA deve apresentar comprovação de que possui profissionais devidamente qualificados na produção de itens de padaria e confeitaria, incluindo padeiros e confeiteiros com certificação reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.19 A CONTRATADA deve fornecer os itens com garantia mínima, e que a mesma se responsabilize por eventuais defeitos ou problemas que possa surgir após a entrega.

7.1.20 A CONTRATADA deverá comprovar capacidade logística eficiente para realizar as entregas pontualmente, conforme as solicitações e os endereços fornecidos na solicitação, com um prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência em relação à data prevista para a entrega.

7.1.21 A CONTRATADA deverá notificar a Secretaria solicitante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não consiga atender à demanda solicitada, justificando o motivo. Essa notificação deverá ser encaminhada ao Gestor da Pasta ou ao Fiscal de Contrato responsável.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA CONTRATAÇÃO

A presente contratação terá vigência 12 (doze) meses podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.1.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.

10.1.4 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.10 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1.12 considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da disputa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.13 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

11.1.14 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.1.15 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.16 Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17 Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.18 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.1.20 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.1.21 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.1.22 as peculiaridades do caso concreto;

11.1.23 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.1.24 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.1.25 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.26 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.1.27 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.1.28 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.1.29 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.1.30 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.1.31 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.1.32 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1 A estimativa de preços para a contratação, com base no valor de referência do ano de 2022 e 2023, e com base no relatório de pesquisa de preço estimasse que o valor médio seja R\$ 908.440,77 (novecentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento das diversas Secretarias.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações:

- 02.01.01.04.122.0002.2010, 33903000, ficha 53
- 05.01.01.04.122.0002.2016, 33903000, ficha 93
- 06.01.01.04.122.0002.2032, 33903000, ficha 173
- 07.01.01.08.122.0002.2040, 33903000, ficha 240
- 08.01.01.10.122.0013.2056, 33903000, ficha 376
- 09.01.01.12.122.0015.2082, 33903000, ficha 592
- 11.01.01.20.122.0002.2111, 33903000, ficha 737
- 12.01.01.15.122.0002.2117, 33903000, ficha 791
- 13.01.01.04.122.0002.2132, 33903000, ficha 934
- 14.01.01.27.122.0002.2133, 33903000, ficha 944
- 15.01.01.26.122.0002.2137, 33903000, ficha 975
- 16.01.01.04.121.0002.2140, 33903000, ficha 1001
- 17.01.02.18.541.0025.2151, 33903000, ficha 1020
- 18.01.01.04.122.0002.2155, 33903000, ficha 1047

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2024.

Elaborado por:
Ângela Aparecida Mota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Transportes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Padaria e Confeitaria para as Secretarias Municipais de Alvorada de Minas

Objeto: O presente documento tem como finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios**, especificamente produtos de **padaria e confeitaria**, para atender às **necessidades das secretarias municipais**, conforme as condições e especificações estabelecidas, incluindo seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A aquisição de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria é essencial para garantir o pleno atendimento às demandas das secretarias municipais de Alvorada de Minas. Estes produtos não apenas enriquecem as refeições e atividades das secretarias, mas também desempenham um papel fundamental em eventos e ações sociais que promovem a inclusão, saúde, e bem-estar da população.

Suporte aos Eventos Comunitários e Culturais: A administração pública de Alvorada de Minas realiza diversos eventos importantes ao longo do ano, como o aniversário da cidade, as celebrações de Sete de Setembro, que incluem a tradicional Corrida da Independência, com a participação de alunos das escolas municipais e da comunidade rural, e a Semana das Crianças. Além disso, há comemorações em homenagem aos professores, gincanas no CRAS e eventos voltados para os beneficiários de programas sociais do município. A aquisição de produtos de padaria e confeitaria é vital para o sucesso desses eventos, proporcionando alimentação de qualidade aos participantes e reforçando o papel integrador dessas atividades.

Promoção da Alimentação Saudável e Nutricional: As secretarias municipais, especialmente as de Educação, Saúde, e Assistência Social, têm como prioridade promover a saúde e nutrição dos cidadãos. A inclusão de produtos como pães, bolos e tortas nos programas alimentares e eventos comunitários oferece uma diversidade nutricional de alta qualidade, alinhando-se com as diretrizes de promoção da alimentação saudável e de segurança alimentar.

Fortalecimento das Políticas Públicas e Comunitárias: A utilização destes gêneros alimentícios apoia diretamente as políticas públicas, beneficiando programas como a merenda escolar, a distribuição de cestas básicas e a realização de eventos comunitários. A sinergia entre as secretarias é crucial para o sucesso dessas políticas, especialmente no que se refere à segurança alimentar e ao atendimento das demandas sociais.

Valorização da Produção Local e Desenvolvimento Sustentável: Ao priorizar a aquisição de produtos de padaria e confeitaria de fornecedores locais, a administração municipal impulsiona a economia local e promove o desenvolvimento sustentável. Este apoio aos empreendedores locais fortalece a economia do município, valoriza a cultura alimentar regional, e contribui para a preservação das tradições locais.

Inclusão Social e Acolhimento: A oferta de alimentos de qualidade durante os eventos e ações promovidos pelas secretarias desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social e no acolhimento da população. Estas iniciativas contribuem para a construção de uma comunidade mais coesa, solidária e equitativa.

Eficiência Logística e Gestão de Recursos: A diversidade de produtos de padaria e confeitaria permite uma gestão eficiente dos estoques alimentares, facilitando o planejamento e a execução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

compras. A praticidade e aceitação destes alimentos tornam o processo logístico mais ágil e eficaz, garantindo o atendimento adequado às necessidades das secretarias e, por extensão, da população.

Conclusão

Diante disso, a **aquisição de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria** é uma estratégia multifacetada, que atende integralmente às necessidades das secretarias municipais de Alvorada de Minas. Além de **apoiar a promoção da alimentação saudável** e o **fortalecimento das políticas públicas**, essa iniciativa **impulsiona a economia local, promove a inclusão social e gera um impacto positivo na vida dos cidadãos.**

Para garantir o **sucesso dessa iniciativa**, é fundamental realizar um **planejamento criterioso e assegurar a correta alocação de recursos**, alinhando-se ao compromisso da administração municipal em **proporcionar serviços de alta qualidade e atender com excelência às necessidades de suas comunidades.**

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não possui plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deve proporcionar a entregas dos itens a serem licitados, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (anexo).
- A participação nesta futura aquisição será restrita às empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas, cujo objeto social seja pertinente e compatível com a contratação, desde que atendam às exigências deste documento.
- Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo da atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.
- A contratada deverá entregar o objeto do contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da contratante, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.
- Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos itens licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerado aquele que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

- A contratada deve comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.
- O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.
- O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.
- A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.
- A entrega dos serviços será feita em até 10 (dez) dias após o envio/recebimento da Ordem de Serviço (OS) e/ou Ordem de Fornecimento (OF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada das devidas comprovações de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.
- Os servidores públicos municipais, designados como **Fiscais de Contrato**, serão responsáveis por monitorar a execução contratual durante toda a vigência do contrato. Além disso, eles terão a atribuição de realizar o recebimento provisório de cada solicitação, conforme a demanda de sua respectiva secretaria. **Os Fiscais de Contrato** devem, portanto, assinar a Nota Fiscal, confirmando o recebimento provisório, e encaminhá-la ao **Gestor do Contrato**, que será o responsável pelo recebimento definitivo dos itens entregues.
- A **CONTRATADA** deve demonstrar experiência anterior na produção ou fornecimento de itens de padaria e confeitaria, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por outras entidades públicas ou privadas.
- A **CONTRATADA** deve apresentar comprovação de que possui profissionais devidamente qualificados na produção de itens de padaria e confeitaria, incluindo padeiros e confeitadores com certificação reconhecida.
- A **CONTRATADA** deve fornecer os itens com garantia mínima, e que a mesma se responsabilize por eventuais defeitos ou problemas que possa surgir após a entrega.
- A **CONTRATADA** deverá comprovar capacidade logística eficiente para realizar as entregas pontualmente, conforme as solicitações e os endereços fornecidos na solicitação, com um prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência em relação à data prevista para a entrega.
- A **CONTRATADA** deverá notificar a Secretaria solicitante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não consiga atender à demanda solicitada, justificando o motivo. Essa notificação deverá ser encaminhada ao Gestor da Pasta ou ao Fiscal de Contrato responsável.
- Não serão aceitas mercadorias ou itens com defeitos, mal embalados ou danificados. Nesses casos, a **CONTRATADA** será totalmente responsável por realizar a substituição dos itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.
- Tanto o fiscal quanto o gestor deverão notificar a **CONTRATADA** caso está não esteja cumprindo as obrigações contratuais, encaminhando o caso às autoridades competentes para a aplicação das devidas punições, conforme previsto no Decreto Municipal nº 04/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CONTRATADA deverá estar plenamente ciente e em conformidade com as seguintes legislações e normas, respeitando todas as suas disposições:

4. Leis Federais:

- **Lei Federal nº 6.360/1976:** Regula a Vigilância Sanitária de medicamentos, alimentos e produtos afins.
- **Lei Federal nº 8.078/1990:** Código de Defesa do Consumidor, que estabelece normas gerais de proteção ao consumidor, aplicáveis a todos os produtos alimentícios.
- **Lei Federal nº 9.782/1999:** Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e define suas atribuições.

5. Leis Estaduais:

- **Lei Estadual nº 13.317/1999:** Regula a organização e funcionamento dos serviços de Vigilância Sanitária em Minas Gerais.

6. Resoluções da ANVISA:

- **Resolução RDC nº 216/2004:** Define as boas práticas de fabricação para serviços de alimentação, incluindo requisitos específicos para padarias e confeitarias.
- **Resolução RDC nº 12/2001:** Estabelece o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, com normas sobre a rotulagem dos produtos alimentícios.

Essas legislações e resoluções estabelecem os requisitos essenciais para o funcionamento, controle e fiscalização de serviços de alimentação, assegurando a conformidade e a segurança alimentar em níveis federal e estadual.

- No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com este documento, contados a partir da data de recebimento.
- Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial 15 - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- A **CONTRATADA** deverá assegurar que os itens perecíveis como presunto, muçarela e outros sejam produzidos em estabelecimentos certificados e regulamentados, com rastreabilidade completa desde a produção até a entrega.
- Os itens perecíveis devem ser transportados e armazenados em condições refrigeradas adequadas. A temperatura de transporte e armazenamento deve ser mantida entre 0°C e 4°C para garantir a frescura e segurança dos produtos.
- Os produtos devem vir adequadamente rotulados, com informações como data de validade, lote, peso, ingredientes, informações nutricionais e procedência, conforme exigido pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Os produtos deverão conter nas suas embalagens com suas especificações conforme solicitado.
- Os produtos devem estar livres de conservantes e aditivos químicos que não sejam permitidos pelas normas vigentes.
- A **CONTRATADA** deve seguir rigorosamente as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme estabelecido pela ANVISA, garantindo a segurança e qualidade dos produtos.

ITENS CASEIROS

- O fornecedor deve comprovar que os itens são produzidos de forma artesanal, respeitando as tradições de fabricação caseira e com ingredientes de alta qualidade.
- Os itens caseiros devem ser produzidos em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária local e devem ter certificação de produção artesanal.
- Os itens caseiros devem ser feitos com ingredientes naturais, sem a adição de conservantes, corantes artificiais ou aditivos químicos não permitidos.
- Os itens caseiros devem ser armazenados em local seco e fresco, e transportados em embalagens que garantam a integridade e a conservação do produto.
- Os itens caseiros devem ser embalados de forma adequada e rotulados com informações claras sobre a data de fabricação, validade, lista de ingredientes, peso e lote.
- Certificação de Origem e Qualidade dos Ingredientes: O fornecedor deve comprovar que os ingredientes utilizados na fabricação dos itens caseiros são de alta qualidade e, preferencialmente, de origem local.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos dados de consumo do ano anterior, incorporando os ajustes necessários para atender às necessidades atuais de cada uma das secretarias do município. Essa abordagem metodológica garante que as quantidades propostas reflitam a demanda real, sendo suficientes para assegurar a continuidade das atividades diárias, bem como para a realização de eventos, reuniões e outros compromissos institucionais.

As quantidades requisitadas por cada secretaria foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento, responsável por consolidar os itens a serem licitados. Após essa consolidação, a lista revisada foi enviada a cada secretaria, proporcionando a oportunidade no qual foi verificado e validado pelas mesmas, facilitando para prosseguir para a próxima fase do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	PACOTE	20
3.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30
4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30
5.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	10
6.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
9.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	7
10.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	1.500
11.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	20
12.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	30
13.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		
14.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	60
15.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	25
16.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	80
17.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA,	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
18.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
19.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
20.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
21.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50
23.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	50
24.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU.; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU.; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	30
25.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	210
26.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	600
27.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	30
28.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

29.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30
30.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	40

Secretaria Municipal de Transporte

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10
2.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	50
3.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	10
5.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	05
6.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	07
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	06
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	07
9.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20 CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	1.500
11.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10
12.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	30
13.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	10
14.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
15.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	09
16.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	30
17.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
18.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
19.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	10
20.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL,	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
21.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	10
22.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10
23.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
24.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	45
25.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	10
26.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	07
27.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO	KG	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	PACOTE	20
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	15
5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
11.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20 CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	10
12.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	200
13.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
14.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	5
15.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	30
16.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
17.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	50
18.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	50
	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G;	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.	EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
20.	PÃO FRANCÊS;; PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
21.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
22.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	20
	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO	PACOTE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

23.	TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.		
24.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30
25.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	30
26.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,.; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,.; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
28.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC.	CENTO	31
29.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA . ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	400
31.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	10
33.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	10
34.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	10
35.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO;	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
2.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO.O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	100
3.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	30
4.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	80
5.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	300
6.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO	KG	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
7.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	120
8.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	60
9.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA,	PACOTE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G		
10.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	300
11.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.500
12.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	800
13.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL	KG	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
14.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	60
15.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	70
16.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	210
17.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	20
19.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	60

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	100
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	PACOTE	60
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN		
4.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	80
5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	80
6.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	50
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	80
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.		
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	80
10.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20 CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	100
11.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	3000
12.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30
13.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	15
14.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</p>		
15.	<p>PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p>	KG	150
16.	<p>PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE</p>	PACOTE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G		
17.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	300
18.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.000
19.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
20.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM	KG	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
21.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
22.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	100
23.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO	KG	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
24.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	120
25.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	402
26.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMP. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	2.400
27.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.: BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

28.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	50
29.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	80
30.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	80

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	100
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	PACOTE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO .O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.</p> <p>EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN</p>	CX	50
4.	<p>BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.</p>	KG	40
5.	<p>BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	KG	50
6.	<p>BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.</p>	TABULEIRO	50
7.	<p>BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.</p>	KG	15
8.	<p>BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM</p>	KG	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.		
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	25
10.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20 CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	30
11.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	800
12.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	60
13.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	60
14.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE	KG	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</p>		
15.	<p>PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p>	KG	50
16.	<p>PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA</p>	PACOTE	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G		
17.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	70
18.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	100
19.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
20.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
21.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
22.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	30
23.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E	KG	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
24.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	60
25.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	30
26.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	101
27.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMP. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	400
28.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA	KG	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.		
29.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	25
30.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	15
31.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	15

Secretaria Municipal de Administração

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	80
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	PACOTE	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.		
3.	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.</p> <p>EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN</p>	CX	150
4.	<p>BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.</p>	KG	80
5.	<p>BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	KG	20
6.	<p>BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.</p>	TABULEIRO	30
7.	<p>BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.</p>	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	50
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
10.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20 CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	20
11.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	3.000
12.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	15
14.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	40
15.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES,	KG	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
16.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	30
17.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	100
18.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	300
20.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
21.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
22.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE	PACOTE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.		
23.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	40
24.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

25.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC.	CENTO	202
26.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	300
27.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.: BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	50
28.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	50
29.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	20
30.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORE OU SIMILAR.	PACOTE	100
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	100
4.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30
5.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	250
7.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	150
8.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20 CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	50
9.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	300
10.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	10
11.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	100
13.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
14.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE	PACOTE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G		
15.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	100
16.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	300
17.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA	KG	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
18.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	200
19.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
20.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	100
21.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
22.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	152
23.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMP. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	400
24.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	100
25.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50

Secretaria Municipal de Planejamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE	PACOTE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.		
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	30
4.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30
5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	20
6.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	20
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	10
10.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	10
11.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	50
12.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
13.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	20
14.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	50
15.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO	KG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
16.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	50
17.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	60
18.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA	UNIDADE	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
19.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	60
20.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	10
21.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
22.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. -	PACOTE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.		
23.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	30
24.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	20
25.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,: DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO;	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
26.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	215
27.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	2.000
28.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	20
29.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	30
30.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30
31.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO	KG	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORE OU SIMILAR.	PACOTE	100
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO.O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	100
4.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	100
6.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	100
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	100
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	100
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	100
10.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	500
12.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	150
13.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	150
14.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	150
15.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR	KG	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
16.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	100
17.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	
18.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;	UNIDADE	2.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
19.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	300
20.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	200
21.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL,	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
22.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	100
23.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50
24.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	60
25.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU, DEVIDAMENTE	KG	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
26.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC.	CENTO	420
27.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMP. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	2.000
28.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	50
29.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	50
30.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	50
31.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Item	Descrição	UND	Qtde
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	100
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	Pacote	80
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	50
5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	60
6.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEI	50
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	20
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	15
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	40
11.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20CM X 30CM.FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	30
12.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	500
13.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	70
14.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	70
15.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO	KG	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		
16.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	60
17.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	70
19.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	150
20.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	150
21.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G	KG	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
22.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	40
23.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	40
24.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO,	KG	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
25.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	60
26.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	40
27.	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.	CENTO	121
28.	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRAMASS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMP. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	UNIDADE	500
29.	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.	UNIDADE	30
30.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	20
31.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA	KG	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.		
--	--	--	--

Tabela abaixo referente a quantidade total de cada item a ser licitado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	770
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.	PACOTE	680
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE	CX	655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN		
4.	BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	400
5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	390
6.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	TABULEIRO	405
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	562
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	KG	381
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500	KG	285



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.		
10.	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	TABULEIRO	274
11.	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	11.650,00
12.	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	560
13.	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	KG	535
14.	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR	KG	680



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 100C, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		
15.	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	700
16.	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G	PACOTE	734
17.	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL	KG	1.460



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.		
18.	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	9.250
19.	PÃO FRANCÊS;: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.160
20.	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	830



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

21.	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	290
22.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.	PACOTE	365
23.	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	400
24.	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	440
25.	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU.; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR	KG	540



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>		
26.	<p>SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUÇARELA, ETC.</p>	CENTO	2.109
27.	<p>SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMP. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.</p>	UNIDADE	9.000
28.	<p>BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.</p>	KG	535
29.	<p>ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.</p>	UNIDADE	472



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

30.	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	275
31.	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	415

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada. O processo envolveu:

Busca de Fornecedores Locais: Foram identificados fornecedores da região de Alvorada de Minas, visando fomentar a economia local e reduzir custos logísticos.

Análise da Dispensa de Licitação: Constatou-se que a dispensa de licitação não atende à necessidade da contratação devido ao valor estimado a ser contratado, que ultrapassa o limite permitido para essa modalidade.

Referência a Outras Contratações: A verificação de contratações similares em outros órgãos mostrou que a modalidade de pregão com formação de preços por item foi a mais utilizada e adequada, demonstrando eficiência na obtenção de melhores preços e na qualidade dos produtos.

Análise de Atas de Registro de Preços: Não foram encontradas atas de adesão disponíveis que atendessem às necessidades específicas da contratação, tanto em termos de quantidade quanto de variedade dos itens requeridos.

Justificativa para a Realização de Pregão Próprio: Concluiu-se que a realização de um pregão próprio é a alternativa mais vantajosa, permitindo uma concorrência ampla e garantindo a aquisição dos produtos com a melhor relação custo-benefício. Essa modalidade assegura a obtenção de itens de qualidade, com preços competitivos e entrega pontual, atendendo plenamente às demandas das secretarias municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para esta contratação foi fundamentada nas contratações realizadas em anos anteriores por esta administração pública, com base nas atas 0141/2023 (Processo: 103-38/2023) e 0165/2022 (Processo: 120-62/2022). Como não foi possível encontrar os valores de todos os itens através dessas atas, foi necessário buscar informações sobre itens com descrições iguais ou similares aos solicitados, a fim de dar continuidade ao processo. Essa pesquisa foi realizada em sites oficiais de consulta de preços, como o PNCP e outras plataformas mencionadas na tabela abaixo. Ressaltamos a dificuldade em encontrar fornecedores locais para essa pesquisa.

Considerando que se trata de uma pesquisa preliminar na fase preparatória, cujo objetivo é "estimar" de forma geral o valor desta contratação, é crucial que, antes da formalização do contrato, o setor competente (setor de cotação) realize uma pesquisa de mercado. Essa pesquisa deve ser realizada em conformidade com o Decreto Municipal 06/2024, garantindo que os preços praticados estejam alinhados com os valores atuais do mercado. Além disso, é fundamental que seja efetuada uma análise jurídica para assegurar que a efetivação dessa contratação esteja em conformidade com a legislação vigente, garantindo a legalidade do processo. É igualmente importante que todos os atos administrativos pertinentes sejam cumpridos, a fim de assegurar a transparência e a regularidade da contratação.

Portanto a estimativa de preço dessa aquisição de gêneros alimentícios, especificamente produtos de **padaria e confeitaria**, para atender às **necessidades das secretarias municipais**, é de 753.770,78 (setecentos e cinquenta e três e setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos.)

Item	Descrição	Qtde e Unidade	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	INFORMAÇÕES
1.	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE	770 kg	ATA: 0141/2023 R\$ 41,60	ATA: 0165/202 2 R\$ 36,00	R\$ 38,80	R\$ 29.876,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.						
2.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER	680 PACOTE	ATA: 0139/2023 R\$ 6,70	ATA: 0112/202 2 R\$ 5,20	R\$ 5,95	R\$ 4.046,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.						
3.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE	655 CAIXA	ATA: 0142/2023 R\$ 21,80	ATA: 0112/202 2 R\$ 19,80	R\$ 20,80	R\$ 13.624,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.</p> <p>EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG SIMILAR MARCA MARILAN</p>						
4.	<p>BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: BOLACHA TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER</p>	400 KG	MUNICÍPIO DE TERRA ROXA PNC, ID: 457098960 00110-1- 000024/202 4 R\$ 35,00	MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO PNC, ID: 01603719 000180- 1- 000100/2 024 R\$ 28,34	R\$ 63,34	R\$ 25.336,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.						
5.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	390 KG	ATA: 0141/2023 63,90	ATA: 0165/202 2 R\$ 35,00	R\$ 49,45	R\$ 19.285,50	X
6.	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA.	405 TABULEI RO	ATA: 0141/2023 R\$ 119,00	ATA: 0165/202 2 R\$ 33,50	R\$ 76,25	R\$ 30.881,25	X
7.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE	562 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 26,00	ATA: 0165/202 3 R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 11.240,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR BAUNILHA; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.						
8.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG. : BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR COCO A	562 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 26,00	ATA: 0165/202 3 R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 11.240,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.						
9.	BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.: BOLO TIPO CASEIRO EM FORMATO REDONDO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; SABOR LARANJA, A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 KG.	562 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 26,00	ATA: 0165/202 3 R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 11.240,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	BROA DE FUBÁ (TABULEIRO RETANGULAR 20CM X 30CM: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTANCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. EM TABULEIRO DE FORMATO 20CM X 30CM. FATIADO EM PEDAÇOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 100G CADA PEDAÇO.	274 TABULEIRO	ATA: 0141/2023 R\$ 77,50	ATA: 0165/202 2 R\$ 48,00	R\$ 62,75	R\$ 17.193,50	X
11	MINI SANDUICHES NATURAIS: SABORES: FRANGO, ATUM, VEGETARIANO, PERU E OUTROS SABORES A GOSTO DO CLIENTE. PESO DE APROXIMADAMENTE 60G.	11.650 UNIDADE	ATA: 0141/2023 R\$ 4,33	ATA: 0165/202 2 R\$ 3,50	R\$ 3.91	R\$ 45.609,75	
12	MORTADELA DEFUMADA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇA, MORTADELA DEFUMADA. DEVERÃO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. QUANDO SOLICITADO ELA DEVERÁ SER FATIADA EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA	560 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 31,00	Foz do Iguaçú/PR (Comando da Marinha) Id: 00394502 000144-1-010817/2024 R\$ 38,90	R\$ 34,95	R\$ 19.572	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.						
13	MORTADELA FATIADA: MORTADELA TRADICIONAL RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS FATIADA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA.	535 KG	X	ATA 0165/202 2 R\$ 19,00	R\$ 26.48	R\$ 14.166,80	PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS) ID: 94436342 000100-1- 000053/20 24 MUNICÍPIO DE MAQUINE/RS R\$ 33,96
14	MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR	680KG	ATA 0141/20223 R\$ 48,70	ATA 0165/202 2 R\$ 62,50	R\$ 55,60	R\$ 37.808,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: MUÇARELA: QUEIJO TIPO MUÇARELA PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO. TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO NO MÁXIMO 10OC, CARRO DE TRANSPORTE DEVE SER BAÚ E REFRIGERADO. QUANDO SOLICITADO O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM FATIAS FINAS E UNIFORMES MOMENTOS ANTES DA ENTREGA. SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE						
15	PÃO DE BATATA (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO	700 KG	ATA 0141/2023 R\$ 33,50	ATA 0165/202 2 R\$ 18,40	R\$ 25,95	R\$ 18.165,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
16	PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO	734 PACOTE S	ATA 0141/2023 R\$ 7,60	ATA 0165/202 2 R\$ 7,95	R\$ 7.77	R\$ 5.703,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G: PÃO DE FORMA INTEGRAL: TRADICIONAL; APRESENTAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE; LIVRE DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO NO RÓTULO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 400G						
17	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO	1.460 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 39,45	ATA: 0165/202 2 R\$ 31,00	R\$ 35,22	R\$ 51.428,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.</p> <p>PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. : PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.</p> <p>PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18	<p>PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p>	9.250 UNIDADES	ATA: 0141/2023 R\$ 0,95	ATA: 0165/202 2 R\$ 0,85	R\$ 0,90	R\$ 8.325,00	
19	<p>PÃO FRANCÊS:: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;</p>	2.160 KG	ATA 0141/2023 R\$ 19,00	ATA: 0165/202 2 R\$ 17,50	R\$ 18,25	R\$ 39.420,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
20	PÃO FRANCÊS (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR	830 KG	ATA: 0141/2023 R\$20,50	ATA: 0165/202 2 R\$ 17,50	R\$ 19,00	R\$ 15.770,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 25G APROXIMADAMENTE. SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADO, NÃO DANIFICADO, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
21	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR	290 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 21,50	Município de Rio Bonito PNCP, ID: 28741072 000109-1- 000048/2 024 R\$ 8,89	R\$ 15.19	R\$ 4.406,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU COM UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE 50G SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
22	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15	365 PACOTE	MUNICÍPIO SERRANOS, PNCP, ID: 180089120 00175-1-000061/202 4 R\$ 10,75	MUNICÍPIO DE OSASCO, PNCP, ID: 46523171 000104-1-000089/2 024 R\$ 10,50	R\$ 10,62	R\$ 3.876,30	O preço encontrado no município de Osasco foi de R\$ 0,70 por unidade. Para calcular o custo total do pacote, multiplicamos esse valor pela quantidade e de unidades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.: PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E ÁGUA. CONTÉM CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM 15 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 G, PERFAZENDO 300G. PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS.						que neste caso é 15. Assim, temos: R\$ 0,70 X 15 Portanto, o valor total do pacote desse item, identificad o pelo respectivo ID, é de R\$ 10,50.
23	PRESUNTO: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4ºC, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM	400 KG	ATA 0141/2023 R\$ 28,95	CÂMARA MUNICIPAL DE JALES PNCP, ID: 51841757 000149-2-	R\$ 29,42	R\$ 11.768,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SABORES E ODORES ESTRANHOS AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.			000002/2 024 R\$ 29,90			
24	PRESUNTO FATIADO: MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA.	440 KG	MUNICÍPIO DE LARGO/ BAHIA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 – PROCESSO ADM.: 041/2024 R\$ 18,30	MUNICÍPIO DE MONTALVANIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PNCPI, ID: 70977910 00112-1-000038/2 024 R\$ 31,56	R\$ 24,93	R\$ 10.969,20	
25	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES	540 KG	MUNICÍPIO DE CORONEL	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA	R\$ 47,59	R\$ 25.698,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTOS DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.: QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR	XAVIER CHAVES PNCO, ID: 185575460 00103-1- 000080/202 4 R\$ 36,52	DOURAD A, PNCP, ID: 18457267 000178- 1- 000018/2 024 R\$ 58,66			
---	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
26	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC.	2.109 CENTO	ATA: 0141/2023 R\$ 79,50	ATA: 0165/202 2 R\$ 90,00	R\$ 84,75	R\$ 178.737,7 5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	SORVETE CREMOSO, SABORES VARIADOS, POTE 120 GRS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TAMPA. ACOMPANHADO DE COLHER OU PÁ.	9.000 UNIDADES	ATA: 0141/2023 R\$ 4,75	X	R\$ 4,75	R\$ 42.750,00	X
28	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. : BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	535 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 68,50	ATA: 0165/202 2 R\$ 48,00	R\$ 58,25	R\$ 31.163,75	X
29	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA,	472 UNIDADES	ATA: 0141/2023 R\$ 20,15	ATA: 0165/202 2 R\$ 18,50	R\$ 19.32	R\$ 9.121,40	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	AÇUCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G.						
30	ROSCA TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE COCO: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	275 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 20,40	ATA: 0165/202 2 R\$ 18,50	R\$ 19,45	R\$ 5.348,75	X
31	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.: ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE	415 KG	ATA: 0141/2023 R\$ 28,70	ATA: 0165/202 2 R\$ 27,00	R\$ 27,85	R\$ 11.557,75	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características específicas de uso, as quantidades necessárias de gêneros alimentícios e o valor estimado, conclui-se que a solução mais vantajosa e adequada para a aquisição é a compra por item, utilizando a modalidade de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços. Esta opção se destaca por sua eficiência e alinhamento com as melhores práticas de mercado, proporcionando um processo de aquisição mais competitivo e transparente.

A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, conforme a emissão das ordens de fornecimento, o que se mostra viável e vantajoso para a administração pública. A aquisição integral de todos os produtos de uma só vez não é recomendada, pois poderia comprometer o acondicionamento adequado dos alimentos e impactar negativamente o fluxo de recursos financeiros. A entrega parcelada, por sua vez, permite uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando desperdícios e garantindo que os produtos sejam utilizados dentro do prazo de validade.

Os itens a serem adquiridos atendem às especificações usuais do mercado e são destinados ao uso pelas diversas secretarias municipais. Optar pela modalidade de pregão eletrônico é particularmente estratégico, pois essa modalidade oferece um controle mais rigoroso sobre a distribuição dos itens, assegurando que os fornecedores apresentem suas melhores condições de preço e qualidade.

Além disso, é importante destacar que essa abordagem tem sido utilizada com sucesso em pleitos anteriores, mostrando-se eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais. O pregão eletrônico favorece uma concorrência ampla e justa, o que resulta na obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos. Ademais, o Sistema de Registro de Preços facilita o controle e a fiscalização dos contratos, garantindo que os itens sejam entregues conforme especificado e dentro dos prazos estabelecidos.

Diante dessas considerações, a utilização do pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços não só se alinha com os princípios de economicidade e eficiência da administração pública, como também assegura que as secretarias municipais possam contar com os gêneros alimentícios necessários para a realização de suas atividades, de forma contínua e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Justificativa para a Aplicação do Decreto Nº 02/2019 na Aquisição de Gêneros Alimentícios, com Ênfase em Produtos de Padaria e Confeitaria, para as Secretarias Municipais de Alvorada de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A utilização do Decreto Nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas nas contratações públicas, especialmente para a aquisição de gêneros alimentícios, como produtos de padaria e confeitaria, tem como objetivo atender de forma eficiente às necessidades das secretarias municipais. Esse decreto estabelece normas que favorecem microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) e sociedades cooperativas de consumo, promovendo um tratamento diferenciado e simplificado para essas entidades no âmbito das licitações públicas.

A aplicação deste decreto se justifica pela busca de fomentar o desenvolvimento econômico e social, tanto local quanto regional, por meio da promoção da competitividade das pequenas e médias empresas. Ao priorizar a participação dessas empresas em processos licitatórios, o município estimula a economia local, gerando empregos e renda, o que fortalece a sustentabilidade financeira de pequenos negócios. Estes, muitas vezes, dependem das contratações públicas para sobreviver e crescer, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico.

Além de promover o desenvolvimento local, a implementação do decreto contribui para a eficiência das políticas públicas municipais. Ao estimular a competitividade e a qualidade dos serviços e produtos ofertados por empresas locais, a Administração Pública Municipal consegue contratar com melhor custo-benefício e garantir que os recursos públicos gerem benefícios diretos para a comunidade local.

O decreto também incentiva a inovação e a adoção de novas tecnologias pelas empresas beneficiadas. Ao facilitar o acesso às contratações públicas, cria-se um ambiente que propicia investimentos em melhorias nos processos produtivos e na modernização das operações dessas empresas, o que aumenta a competitividade e a qualidade dos produtos e serviços ofertados.

Entre as medidas práticas previstas pelo decreto, destaca-se a possibilidade de realizar licitações exclusivas para micro e pequenas empresas, além da preferência para essas empresas em casos de empate nos preços ofertados. A flexibilização de exigências documentais e a prorrogação de prazos para regularização fiscal também são aspectos que tornam o processo mais inclusivo e menos burocrático, facilitando a participação dessas empresas nos certames.

Em conclusão, a adoção do Decreto Nº 02/2019 como base para as contratações públicas em Alvorada de Minas é amplamente justificada. Essa regulamentação não apenas fortalece a economia local e regional, mas também melhora a eficiência das políticas públicas municipais, alinhando os interesses da Administração Pública com os princípios de desenvolvimento sustentável e inclusão econômica. Ao utilizar esse decreto na aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais, o município assegura que os benefícios das contratações públicas sejam amplamente distribuídos, promovendo o bem-estar econômico e social da comunidade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O parcelamento da aquisição é plenamente justificável, pois será realizado de acordo com a demanda, o que otimiza os recursos financeiros e possibilita um planejamento orçamentário mais eficiente. A natureza divisível dos itens adquiridos permite um acondicionamento adequado dos alimentos, garantindo que permaneçam dentro do prazo de validade e em condições ideais de consumo. Essa abordagem facilita a gestão de estoque, assegurando a disponibilidade dos produtos conforme a demanda real, evitando o acúmulo desnecessário e o risco de desperdício. As entregas serão efetuadas conforme a emissão das ordens de fornecimento, o que possibilita um planejamento mais eficaz das atividades das secretarias municipais, garantindo a continuidade do fornecimento dos itens essenciais.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de gêneros alimentícios de produtos de padaria não apenas assegura a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, mas também garante qualidade e condições adequadas de trabalho para os servidores, além de atender a possíveis eventos promovidos pela Administração Pública. É responsabilidade do gestor público criar condições que promovam a eficiência, eficácia, conforto e economicidade, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

A estratégia de entrega parcelada dos itens reforça esse compromisso, garantindo que os produtos estejam sempre em ótimas condições de uso, o que otimiza o armazenamento e a gestão de recursos. Além disso, essa abordagem oferece a flexibilidade necessária para atender às demandas variáveis das secretarias e dos eventos, assegurando que as necessidades da administração municipal sejam atendidas de forma eficiente e econômica.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Administração deverá adotar uma série de providências antes da celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, conforme disposto no art. 9º, inciso XI da Instrução Normativa nº 58/2022 e no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As Secretarias Municipais do Poder Executivo de Alvorada de Minas atuarão em estrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Nesse contexto, cada **secretário** assumirá **a responsabilidade de gestor do contrato** e indicará um servidor público municipal de sua secretaria para atuar como Fiscal de Contrato. **O Fiscal de Contrato será encarregado de assegurar o cumprimento das normas e cláusulas contratuais vigentes.**

É **essencial** que tanto o Gestor quanto o Fiscal de Contrato **estejam plenamente cientes** das disposições do **Decreto Municipal nº 09/2024**, que aborda detalhadamente suas responsabilidades e o papel crucial que desempenham na administração e fiscalização do contrato. O conhecimento e a observância desse decreto são fundamentais para garantir a integridade e a eficiência na execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Vanderleia Alice Padilha/2714. Cargo: Secretária Municipal de Administração.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Adrielle Silva Thomé/2741 Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Ejelvânio de Oliveira Reis/2720 Cargo: Secretária Municipal de Obras e Urbanismos

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Felipe Santos Fontoura/2740 Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário Fernanda Iracema Amaral Simões/2722 Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Evandro Moreira de Jesus/2874 Cargo: Secretária Municipal de Agricultura.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Juliana de Matos Silva/2725 Cargo: Secretária Municipal de Planejamento.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Kátia Nunes de Avila/2719 Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Pollyanna do Nascimento/2724 Cargo: Secretária Municipal de Educação.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Roberto Aparecido de Oliveira/2721 Cargo: Secretário de Esporte e Lazer.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Walnei Junior Silva Costa/2715 Cargo: Secretário Municipal de Transporte.

- Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Warley Luciano Costa Gomes/2723 Cargo: Secretário Municipal de Fazenda, Economia e Governo.

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Luiz Mario da Silva/2697 Cargo: Chefe de Departamento Administrativo de Educação/Transporte

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Albanete Caú de Oliveira/1175 Cargo: Pintor – Administrativo Secretaria Municipal de Planejamento.

- Luana Istefany Figueiredo de Castro/1350 Cargo: Servente Escolar – Administrativo Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Isabela Cristina Rabelo Abreu/2688 Cargo: Chefe de Departamento de Agropecuária – Administrativo Secretaria Municipal de Agropecuária, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.
- Lineia Maria Costa/2733 Cargo: Chefe de Departamento de Meio Ambiente – Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais associados à aquisição dos gêneros podem estar ligados ao processo produtivo, à geração de efluentes, ao uso dos produtos e à produção de resíduos de embalagens pós-consumo. É essencial que as empresas responsáveis pela produção adotem práticas que minimizem esses impactos, seguindo as leis e resoluções que promovem a produção sustentável.

Adicionalmente, é importante que os produtos adquiridos atendam aos requisitos ambientais estabelecidos para a obtenção da certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO). A certificação assegura que os produtos sejam sustentáveis ou tenham um menor impacto ambiental em comparação aos seus concorrentes.

Além disso, os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível e utilizando materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Apesar de os impactos ambientais decorrentes dessa contratação serem relativamente baixos e passíveis de prevenção, é recomendável que a empresa vencedora, especialmente se for a fabricante, apresente uma licença ambiental e certificados emitidos por órgãos competentes. Esses documentos devem comprovar a destinação correta dos resíduos industriais, em conformidade com as regulamentações federais, estaduais e municipais. Essa exigência visa garantir que os impactos ambientais sejam adequadamente controlados e que a empresa contratada atue em conformidade com as normas ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

13 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora ainda não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte ao Município, a presente contratação é realizada anualmente, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de aquisições e/ou prestações de serviços anuais.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com base no exposto, considera-se tecnicamente e gerencialmente viável a contratação pretendida. No entanto, é necessária uma análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que estas possam estar cientes do processo e tomar as providências adequadas.

Alvorada de Minas, 22 de julho de 2024.

Juliana de Matos Silva

Secretaria Municipal de Planejamento
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal	Nome	Assinatura
Educação	Pollyanna do Nascimento Andrade	
Saúde	Fernanda Iracema Amaral Simões	
Administração	Vanderléia Alice Padilha	
Transporte	Walnei Júnior Silva Costa	
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento	Evandro Moreira de Jesus	
Esporte e Lazer	Roberto Aparecido de Oliveira	
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Adrielle Silva Thomé	
Obras e Urbanismo	Ejelvânio de Oliveira Reis	
Assistência Social	Kátia Nunes de Ávila	
Planejamento	Juliana de Matos Silva	
Cultura e Turismo	Felipe Santos Fontoura	

Autoridades Requisitantes - Alvorada de Minas, 22 de julho de 2024.

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e os documentos anexos pertinentes, com o intuito de a **aquisição de gêneros alimentícios**, especificamente produtos de **padaria e confeitaria**, para atender às **necessidades das secretarias municipais**, conforme as condições e especificações estabelecidas, incluindo seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, determino:

Encaminho a presente solicitação ao setor de Licitação para análise da viabilidade da contratação e para dar continuidade aos procedimentos necessários visando à efetivação do contrato.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

SOLICITAÇÃO DA DEMADA - SD

Alvorada de Minas Gerais/MG, 23 de julho de 2024

Juliana de Matos Silva

Secretária Municipal de Planejamento